

**ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO – BLOCOS DE RUA**

NOME DO BLOCO DE RUA: CATEGORIA PRETENDIDA (VALOR):					
ITEM	CRITÉRIO	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA	JUSTIFICATIVA / DESCUMPRIMENTO COMPROVAÇÃO
2.1	<p><u>Apresentação do bloco e seu histórico</u> Descreva o surgimento do bloco, como foi organizado, qual origem do nome, número de integrantes, principais características, o crescimento/evolução do bloco ao longo dos anos e informe ainda se possui algum propósito que gere impacto social e/ou ambiental.</p>	Atendimento insatisfatório	0 a 1		Para a pontuação serão analisadas: clareza, objetividade, coerência e suficiência das informações solicitadas na descrição do critério
		Atendimento parcialmente satisfatório	2 a 4		
		Atendimento satisfatório	5		
2.2	<p>O bloco já desfilou em alguma edição do Carnaval de Belo Horizonte? Se sim, quais os anos? (É possível marcar mais de uma opção, e, nesse caso, a pontuação será</p>	Não	0		A pontuação será cumulativa e, para isso, serão consideradas as comprovações de desfile por meio de imagens, fotos e documentos que garantam a sua efetiva realização em cada ano informado. Observação: Caso não seja possível identificar o bloco na documentação apresentada, serão analisados clippings de matérias jornalísticas e/ou documentos de divulgação do desfile com sua respectiva data e ano. Não serão consideradas comprovações de participações em eventos privados/particulares.
		2024	1		
		2023	1		
		2020	1		

	cumulativa).	2019 e/ou anos anteriores	1		
2.3		não	0		Para pontuação serão analisadas as comprovações das ações realizadas, por

1



**ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO – BLOCOS DE RUA**

	O bloco realizou e/ou participou de alguma ação relacionada à sua atividade fim no intuito de manter o bloco ativo, durante o período de março a set/2024 ?	Realizou e/ou participou de 1 ação	1		meio de fotos, vídeos e/ou divulgação que indiquem a(s) ação(ões). Observação: devem ser anexados documentos comprobatórios em que seja possível identificar a quantidade, data e o ano da(s) ação(ões) realizada(s).
		Realizou e/ou participou de 2 ações	2		
		Realizou e/ou participou de 3 ações ou mais	3		
2.4	O bloco realizou articulação e diálogo com a comunidade, associações de bairros e/ou comerciantes do(s) bairro(s) onde realizou seu desfile em 2024, a fim de que a comunidade pudesse se organizar com antecedência?	Não	0		Para a pontuação é necessário descrever as atividades realizadas e comprovar com imagens, fotos, documentos e/ou declaração de associação e/ou comércio que garantam a sua efetiva realização.
		Sim	1		
2.5	O bloco realizou ações/atividades	Não	0		A pontuação será cumulativa, e serão analisadas clareza, objetividade, coerência e suficiência das informações, bem como os documentos comprobatórios para cada ação assinalada.

	promoveram o respeito à diversidade e a inclusão (religião, LGBTQIAPN+, etnia, pessoas com deficiência e/ou faixa etária), no período de março de 2023 a setembro de 2024?	Realizou campanhas de conscientização e/ou rodas de conversa sobre o tema?	1		As comprovações apresentadas devem indicar a realização das ações, podendo ser rodas de conversa sobre o tema; abordagem do tema do respeito à diversidade e inclusão em seu repertório, figurino ou decoração; iniciativas e/ou realização de ações de inclusão no seu bloco (folhês, integrantes, fornecedores); atividades para públicos específicos, visando incluir as diversidades; entre outras ações.
		Abordou o tema em seu repertório, figurino ou decoração?	1		
		Realizou ações/atividades de inclusão no seu bloco?	1		
2.5.1	O bloco obteve resultados qualitativos e/ou quantitativos	Não	0		Para pontuação é necessário apresentar documentos tais como lista de presença, matéria jornalística ou outros que comprovem a repercussão da ação realizada e o alcance de público.
	Não	Sim	1		



ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO – BLOCOS DE RUA

	relativos às ações realizadas no item 2.5, de maneira que esses possam ser comprovados?				
2.6	O bloco realizou ações/atividades de	Não	0		Para pontuação é necessário descrever as ações realizadas de conscientização e sustentabilidade ambiental, comprovando com fotos, vídeos e/ou documentos, desde que devidamente datados e

	conscientização e sustentabilidade ambiental, no período de novembro de 2023 a setembro de 2024?	Sim	4		identificados. Observação: como comprovação poderão ser consideradas ações de compensação e/ou mitigação de carbono, lembrando que a apresentação de uma única postagem em redes sociais não será considerada como uma ação realizada, precisa comprovar, no mínimo, uma campanha de comunicação.
2.7	O bloco possui presença digital ativa no ano de 2024?	Não	0		Para a pontuação serão analisadas as comprovações impressas (imagens, fotos ou documentos) que garantam a sua presença digital (site, redes sociais, serviço de streaming de música, blog, plataforma de compartilhamento de vídeos). OBS: uma única postagem em redes sociais não será considerada.
		Sim	1		



ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO – BLOCOS DE RUA

2.8	O Bloco é Afro e valorizou a representatividade da cultura afro-brasileira, durante o seu desfile no carnaval de 2023 e/ou 2024?	Não	0		Para pontuação é necessário que o Bloco Afro comprove a(s) opções assinaladas, por meio de foto(s), vídeo(s) e ou divulgação(ões) do seu desfile, e seja, obrigatoriamente, possível identificar cada uma das opções assinaladas. O Bloco que não apresentar comprovação ou não for possível identificar na comprovação apresentada a(s) opção(ões) assinalada(s), não será pontuado.
-----	--	-----	---	--	--

		<p>Se sim, marque uma ou mais opções abaixo:</p> <p>a) () Vestimentas com destaque para cultura afro brasileira (1,0 ponto)</p> <p>b) () Danças/ coreografia características de um bloco que reforça a cultura afro-brasileira (1,0 ponto)</p> <p>c) () Hino/Música autoral do Bloco, com destaque para a cultura afro-brasileira (1,0 ponto)</p>	até 3 pontos		
3.1	Onde o bloco pretende realizar seu(s) desfiles(s) em 2025?	Na região Centro-Sul ou Bairro Santa Tereza	0		OBS: Caso o bloco proponha a realização de um dos desfiles na Região Centro-Sul ou no Bairro Santa Tereza, o bloco não pontua. Exceto se comprovado que o desfile a ser realizado será em vilas, aglomerados e

FICHA DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO – BLOCOS DE RUA

		Em qualquer outra região da cidade	2		comunidades. A forma de comprovação será mediante a apresentação do “Comprovante de Cadastro” feito no sistema de eventos. No caso de mais de um desfile, para pontuar, obrigatoriamente, os dois desfiles deverão ser realizados em regiões descentralizadas.
3.2	Descreva como o bloco está planejando a realização do(s) seu(s) desfile(s) para o Carnaval de 2025.	Atendimento insatisfatório	0 a 1		Para pontuação é necessário descrever, no mínimo, o número de integrantes da bateria com formato de participação, realização de eventos, cronograma de contratações para o desfile, fonte de recursos e parcerias, qual público pretende alcançar, check-list/plano de ação contendo as etapas para realização do desfile com responsáveis e prazos. Serão analisadas clareza, objetividade, coerência e suficiência das informações
		Atendimento parcialmente satisfatório	2 a 5		
		Atendimento satisfatório	6		
3.3	O bloco planeja aplicar ações de mitigação e/ou compensação de carbono no período de janeiro a abril de 2025?	Não ()	0		Para pontuação é necessário apresentar documento e/ou declaração do que o Bloco pretende planejar para mitigação e/ou compensação de carbono no período de janeiro a abril de 2025.
		Se sim, marque abaixo um ou mais opções: () realizar plantio de árvores () não utilizar combustível fóssil em seu desfile 2025 () incentivar que foliões utilizem transporte público () utilizar materiais recicláveis em sua cenografia e adereços () aquisição de crédito de carbono	2		



**ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO – BLOCOS DE RUA**

		() gestão de resíduos durante os ensaios e apresentações do bloco			
PONTUAÇÃO TOTAL			35		

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - DATA: / / 2024

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURA

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

1. A avaliação de cada Bloco de Rua totalizará o máximo de **35 (trinta e cinco) pontos**.

6



ANEXO III FICHA DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO – BLOCOS DE RUA

2. Será desclassificado o Bloco de Rua que obtiver nota inferior a **21 (vinte e um) pontos**.

3. A Comissão de Avaliação deverá preencher:

- a coluna NOTA de todos os itens constantes da Tabela de Pontuação.
- a coluna JUSTIFICATIVA/DESCUMPRIMENTO COMPROVAÇÃO, caso não seja aplicada a nota total indicando o motivo que balizou a respectiva pontuação.

4. O item 1 - DADOS DO BLOCO E RESPONSÁVEL LEGAL- do Formulário de Inscrição **não será pontuado**.

5. Para os itens 2.1 e 3.2, a Comissão deverá avaliar gradualmente conforme o atendimento pleno ou não do respectivo item, assim definido: -

ATENDIMENTO INSATISFATÓRIO: quando as informações não tiverem clareza, objetividade, coerência e suficiências de todas as informações exigidas nos itens citados acima.

- ATENDIMENTO PARCIALMENTE SATISFATÓRIO: quando as informações forem parcialmente atendidas, no caso do Bloco não descrever com clareza, objetividade, coerência e suficiências todas as informações exigidas nos itens citados acima ou não as descrever em sua totalidade.

- ATENDIMENTO SATISFATÓRIO: quando as informações forem atendidas em sua totalidade com clareza, objetividade, coerência e suficientes.

6. Nos itens 2.2, 2.3 e 2.9, o bloco pontuará gradativamente de acordo com o número de ações realizadas e comprovadas. 7. Nos itens 2.4, 2.6, 2.7 e 2.8, o bloco somente pontuará se apresentar a documentação comprobatória devidamente identificada conforme solicitado.

8. No item 2.5, o bloco pontuará gradualmente de acordo com a clareza, objetividade, coerência e suficiência das informações exigidas, desde que apresente a documentação comprobatória devidamente identificada conforme solicitado.

9. No item 3.1, a Comissão NÃO PONTUARÁ o Bloco que proponha realizar 01 (um) ou 02 (dois) do(s) seu(s) desfile(s) na região centro sul ou no Bairro Santa Tereza, exceto se se o único desfile proposto ou ambos forem realizados em vilas, aglomerados e/ou comunidades, das regiões citadas.

10. O bloco não pontuará no item em que a documentação comprobatória apresentada não estiver devidamente identificada, conforme solicitado no Formulário de inscrição.

11. A Comissão de Avaliação deverá atribuir a pontuação total do Bloco no último campo da coluna NOTA.

12. Todos os membros da Comissão de Avaliação deverão assinar e datar a Tabela de Pontuação ao final da avaliação.

